

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4.825	12	C.



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 4.825**

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº 4.503.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

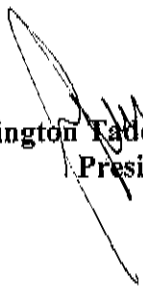
**Art. 1º** Fica acrescentado parágrafo único ao art.1º da Resolução nº 4.503.

*"Art. 1º....."*

*"Parágrafo único. A comissão poderá no decorrer do trabalho fiscalizar o impacto de outros poluentes que prejudicam a saúde da população e que são relacionados às empresas citadas."*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2018.

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

  
**Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário

  
**José Martins de Assis**  
2º Secretário

  
**Paulo Cesar Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Fernando Martins**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 127/18  
Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
DEx/bpa/.